

Id:04719F64D8A55C2C



PORTARIA Nº 123, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de suplente para o cargo de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis à espécie, e,

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é composto por membros titulares e suplentes, conforme art. 16 da Lei Municipal nº 098/2010, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar Mizael Pereira de Carvalho, nomeado pela Portaria nº 032, de 10 de janeiro de 2020, gozará de férias regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do suplente para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar durante o período de férias do titular do cargo;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a suplente **GABRIELA LUIZA DOS SANTOS ARAÚJO**, CPF nº 029.698.063-39, para o cargo de Conselheira Tutelar em substituição do titular Mizael Pereira de Carvalho durante o período de 10/04/2021 a 10/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 10/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres- PI, 09 de Abril de 2021.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
Prefeito Municipal

Id:13859890DD936121



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N - Centro
CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - Piauí
CNPJ: 41.522.145/0001-30 - Fone: (89) 3583-1102

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N- Centro, CNPJ Nº 41.522.145/0001-30, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Deborah Sayonara Santos Cardoso, brasileira, casada, portador do CPF nº 051.395.183-09. **CONTRATADA:** Sra. Michele de França Passos, residente e domiciliada na Rua Dionísio Pereira da Silva - São Braz -Piauí, com RG nº 3.091.771 SSP/PI, e CPF nº 039.372.933-88. **OBJETO:** prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses. **VIGÊNCIA:** a contar de 19/04/2021 até 19/07/2021. **ASSINATURA:** 19/04/2021. **CONTRATO:** nº 01-PS/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** com fundamento na cláusula 4º do contrato original e no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. **RATIFICAÇÃO E INALTERABILIDADE:** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. **DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de São Raimundo Nonato - PI, como o único competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes do presente Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Braz do Piauí - PI, 19 de Abril de 2021.

Deborah Sayonara Santos Cardoso
DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:01AB14741D916115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N - Centro
CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - Piauí
CNPJ: 41.522.145/0001-30 - Fone: (89) 3583-1102

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N- Centro, CNPJ Nº 41.522.145/0001-30, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Deborah Sayonara Santos Cardoso, brasileira, casada, portador do CPF nº 051.395.183-09. **CONTRATADA:** Sra. Dulcineide Ferreira de Sousa Soares, residente e domiciliada no Bairro Bom Jesus - São Braz -Piauí, com RG nº 3.541.759 - SSP/PI, e CPF nº 186.488.378-20. **OBJETO:** prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses. **VIGÊNCIA:** a contar de 19/04/2021 até 19/07/2021. **ASSINATURA:** 19/04/2021. **CONTRATO:** nº 02-PS/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** com fundamento na cláusula 4º do contrato original e no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. **RATIFICAÇÃO E INALTERABILIDADE:** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. **DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de São Raimundo Nonato - PI, como o único competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes do presente Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Braz do Piauí - PI, 19 de Abril de 2021.

Deborah Sayonara Santos Cardoso
DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:0E2885AF676B6135



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N - Centro
CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - Piauí
CNPJ: 41.522.145/0001-30 - Fone: (89) 3583-1102

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N- Centro, CNPJ Nº 41.522.145/0001-30, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Deborah Sayonara Santos Cardoso, brasileira, casada, portador do CPF nº 051.395.183-09. **CONTRATADA:** Sra. Jaiane Aparecida das Chagas Dias, residente e domiciliada na Localidade Cristalina, S/N, Zona Rural, São Braz do Piauí - PI, com CPF 048.591.323-27, RG 3.231.341 SSP/PI, COREN PI 1533702-TE. **OBJETO:** prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses. **VIGÊNCIA:** a contar de 19/04/2021 até 19/07/2021. **ASSINATURA:** 19/04/2021. **CONTRATO:** nº 03-PS/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** com fundamento na cláusula 4º do contrato original e no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. **RATIFICAÇÃO E INALTERABILIDADE:** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. **DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de São Raimundo Nonato - PI, como o único competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes do presente Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Braz do Piauí - PI, 19 de Abril de 2021.

Deborah Sayonara Santos Cardoso
DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO
PREFEITA MUNICIPAL